

APARU ASSOCIAÇÃO DOS PARAPLEGICOS DE UBERLÂNDIA

Rua Juvenal Martins Pires nº 281 – Jd Patrícia – Uberlândia - MG

CNPJ: 21.296.249/0001-66

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020.

I – CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01

A entidade **APARU ASSOCIAÇÃO DOS PARAPLEGICOS DE UBERLÂNDIA**, é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter assistencial, **constituída em 08/04/1980**, estabelecida em **Uberlândia-MG** à Rua Juvenal Martins Pires nº 281, Bairro Jardim Patrícia, **CNPJ Nº 21.296.249/0001-66**, cuja principal atividade está voltada a promover atividades de associações de defesa de direitos sociais, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, clubes sociais, esportivos e similares totalmente gratuitos, não tendo relação de dependência com qualquer outra instituição congênere no país. Sua regência se dá pelo seu Estatuto Social com respaldo legal da Lei Federal nº 10.406/2002, as normas constitucionais e legais vigentes.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de **Contabilidade** e as **Normas Brasileiras de Contabilidade**. Houve observação dos preceitos previstos nas normas **ITG 2002 aprovadas na resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade**, destinadas às entidades de interesse social, sem fins lucrativos.

NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da Entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelas aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

As Doações são reconhecidas como receitas quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

NOTA 07

As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes de recebimento, entre eles, Notas Fiscais, Avisos Bancários, Recibos e outros em conformidade com exigências fisco legais.



Adriana

O valor de receitas da Entidade no ano de 2020, a saber:

Doações	R\$	68.133,21
Eventos Realizados	R\$	8.230,96
Subvenções Municipais	R\$	357.886,50
Recursos – Municipal - FUTEL	R\$	46.117,00
Recursos – Pitagoras - Pronas	R\$	636.777,77
Recursos – Outras Receitas	R\$	5.054,00
Isenção Patronal – INSS	R\$	118.038,61
Rendimentos Aplicação e Poupança	R\$	893,02

Valor Total das Receitas R\$ 1.241.131,07 (Hum milhão, duzentos e quarenta e um mil, cento e trinta e um reais e sete centavos).

NOTA 08

As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com exigências fisco legais.

NOTA 09

A Entidade aplicou a totalidade de seus recursos em gratuidades, sendo que no ano de 2020 concedeu benefícios no total de R\$ 920.836,76 (Novecentos e vinte mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

III – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

NOTA 10

Os Ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos a depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Movimentação do Custo:

	31/12/2020	2020	31/12/2020
	Saldo	Depreciação	Saldo final
Contas			
Moveis e Equipamentos	R\$ 53.944,71	R\$ 10.788,94	R\$ 43.155,77
Construções e Edificações	R\$ 69.467,89	R\$ 0,00	R\$ 69.467,89
Tendas Piramidal	R\$ 10.640,48	R\$ 1.064,05	R\$ 9.576,43
Totais	R\$ 134.053,08	R\$ 11.852,99	R\$ 122.200,09

Uberlândia-MG 31 de Dezembro de 2020


Izabel Mendes dos Santos
Contabilista – CRC/MG-124478/O-4


Adalci dos Anjos Ferreira
Presidente – CPF: 321.392.336-20

